



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00004/2016

13/01/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 2998/2015, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição à servidora **DENISE ALMEIDA LEITÃO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 185, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, conforme o art. 67 da Lei 8.112/90 c/c o art. 15, II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, originária dos "quintos", com fundamento nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei 8.112/90, na redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001, bem como o Adicional de Qualificação – AQ, por Especialização, nos termos da Lei 11.416/2006 e a Vantagem Pecuniária Individual-VPI, de que trata a Lei 10.698/2003.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE